

Notas ao Modelo 9

O presente modelo é preenchido pela Autoridade de Pagamento. Será preenchido um modelo por cada Gestor a quem é remetido o original do modelo. Uma cópia será junta à conta de gerência da Autoridade de Pagamento.

1 - Ano económico.

2 - Autoridade de Pagamento

3 - Período em causa. Se existir gerência partida, a cada gerência corresponderá o preenchimento de um modelo.

4 - Marcar com "X" se o fundo comunitário envolvido for o FEDER

5 - Marcar com "X" se o fundo comunitário envolvido for o FSE

6 - Marcar com "X" se o fundo comunitário envolvido for o FEOGA-O

7 - Marcar com "X" se o fundo comunitário envolvido for o IFOP

8 - Marcar com "X" se o fundo comunitário envolvido for o FUNDO DE COESÃO

9 - Recebimentos da União Europeia. Recebimentos relativos a Programa/Iniciativa ou a Projecto/Decisão no caso específico do Fundo de Coesão.

10 - Pagamentos às Autoridades de Gestão. Não há lugar ao preenchimento da presente coluna se a própria Autoridade de Pagamento assegurar funções de autoridade de gestão.